



1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2024-01005254

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 096/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: W DAS N FARIA LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.005/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, neste ato representado pelo **Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal**, o **Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva**, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 009/2025, e a sociedade empresária **W DAS N FARIA LTDA**, localizada na Rua José Cândido de Oliveira 318 – Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.904-610, Tel.: (24)-99850-5997, inscrito no CNPJ nº **35.097.685/0001-10**, e e-mail: admwlsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **William das Neves Faria**, portador da Carteira de Identificação nº 23.616.768-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.594.777-63, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SMGP à Ata de Registro de Preços Nº 096/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.005/2025, Processo Administrativo nº SEI-2024-01005254, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 25/04/2026 e término em 24/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite total do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

W DAS N
FARIA
LTDA:35097
685000110

Assinado de forma
digital por W DAS N
FARIA
LTDA:35097685000110
Dados: 2026.04.09
11:50:24 -03'00'

W DAS N FARIA LTDA
William das Neves Faria
Representante Legal



Documento assinado digitalmente
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Data: 09/04/2026 16:56:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>